



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3200/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 1754 - Processo de Referência nº 4125/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a EMEF Orozimbo Leite passou por reforma e manutenção geral das dependências físicas no ano de 2023, e que, mediante as necessidades pontuais requisitadas pela direção daquela instituição, a SEME realiza os reparos conforme as demandas apresentadas para a conservação da estrutura da unidade escolar.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023





PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3201/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 1761 - Processo de Referência nº 4288/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a demanda de reparos no muro da EMEF Antônio Fernandes de Almeida está programada para acontecer no mês de janeiro/2025, pois será necessária a remoção da árvore que tem ocasionado tal reiteração de danos naquela estrutura.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023





PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3202/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 1786 - Processo de Referência nº 4188/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a demanda de substituição de lâmpadas queimadas do ginásio poliesportivo de Bebedouro é de competência da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300300032003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente

da Presidente Costa e Silva, nº 155, nomeariz@linhares.es.gov.br, telefone 06822020

Nomeariz@linhares.es.gov.br, telefone 06822020

Nomeariz@linhares.es.gov.br, telefone 06822020

Nomeariz@linhares.es.gov.br, telefone 06822020

Nomeariz@linhares.es.gov.br, telefone 06822020



PREFEITURA DE LINHARES/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 3203/2024/SEME

Linhares/ES, 26 de dezembro de 2024.

Ao Senhor
WELLINGTON VIZENTINI
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Resposta ao Ofício de Proposições nº 1792- Processo de Referência nº 4234/2024.

Senhor Presidente,

Em atenção ao processo supramencionado, informamos que a demanda de disponibilizar um diretor de escola para o CEIM Reino Mágico não se aplica, pois, este profissional é distribuído conforme a tipologia de cada instituição de ensino, conforme o número de estudantes, e que, além disso, a escola é devidamente assessorada pela equipe pedagógica da SEME, além de ter coordenador de turno e servidor que atua na secretaria escolar, estando sempre acompanhada.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


MARIA DA PENHA VALANI GIURIATO
Secretária Municipal de Educação de Linhares
Decreto Municipal nº 370/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300032003000380038003A005000

Assinado eletronicamente por **Arthur Farias Andrade** em 06/01/2025 13:02

Checksum: **E10E77F0831FFEC9E294D9E2B28C5261A055E0B3FF025B302C3B1D431053E057**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300032003000380038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.